1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2025/2026

Concurso para os Regimes de Mudança de Par Instituição/Curso e Titulares de Outros Cursos **Superiores**

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso para os regimes de Mudança de Par Instituição/Curso e Titulares de Outros Cursos Superiores.

1. VAGAS

Serão admitidos ao concurso para Licenciaturas os candidatos que reúnam as condições de candidatura, com as vagas fixadas na tabela seguinte:

Curso	Mudança Par Instituição/ Curso	Titulares de Outros Cursos Superiores
Licenciatura em Gestão de Marketing	7	2
Licenciatura em Marketing	1	0
Licenciatura em Gestão dos Negócios	1	1
Licenciatura em Negócios Globais	1	0

2. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Mudança de Par Instituição/Curso

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a. Candidato oriundo de curso da mesma área científica;
 - 1- Marketing e publicidade;
 - 2- Gestão e administração / Economia / Contabilidade e Fiscalidade
 - 3- Outras áreas de formação
- b. Número de créditos ECTS realizados no âmbito da formação anterior
- c. Classificação final de um curso do ensino secundário (10º/12º anos) ou equivalente;
- d. Classificação das provas específicas exigidas para acesso ao curso ou, ainda, da classificação da disciplina de um curso do ensino secundário correspondente à referida disciplina específica, consoante o caso.

Titulares de Outros Cursos Superiores

Os candidatos devem ser seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a. Classificação final do curso superior, arredondada às unidades, por ordem decrescente;
- b. Grau e diploma dando prioridade, sucessivamente, aos titulares de um curso de Bacharelato, de um curso de Licenciatura ou de um ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre e mestrado e curso de doutoramento;



3. PRAZOS

Mudança de par Instituição/Curso / Titulares de Outros Cursos Superiores

1ª Fase	2ª fase (depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)
 Candidatura: até 05 de setembro de 2025 Divulgação de resultados: até 16 de setembro de 2025 Matrículas: de 17 a 23 setembro de 2025 Reclamação: até 22 de setembro de 2025 	 Candidatura: de 24 de setembro até 9 de outubro de 2025 Divulgação de resultados: até 17 de outubro de 2025 Matrículas: de 21 a 30 de outubro de 2025 Reclamação: até 27 de outubro de 2025

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Mudança de Par Estabelecimento/Curso:

- a. Certidão de aproveitamento ou de matrícula da Instituição de Ensino Superior de Origem, com indicação do último ano letivo de inscrição;
- b. Documento comprovativo das provas específicas (Ficha ENES) ou documento equivalente;
- c. Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário ou documento equivalente;
- d. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

Titulares de Outros Cursos Superiores

- a. Certidão de conclusão do Curso com indicação da média final;
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Doulor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá





1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2025/2026

Concurso Especial para o Regime de Maiores de 23 anos

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso de acesso e ingresso para Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

- 1.1. Podem candidatar-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a. Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
 - b. Não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior;
 - c. Não sejam titulares de um curso superior.
- 1.2. Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que:
 - d. Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
 - e. Não reúnam as condições previstas no ponto anterior;
 - f. Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	15
Licenciatura em Marketing	2
Licenciatura em Gestão de Negócios	3
Licenciatura em Negócios Globais	1

As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso nas fases seguintes.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- 3.1. Resultado da prova escrita
- 3.1.1. As provas escritas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.
- 3.1.2. As notas do CV e da carta só são ponderadas quando a prova escrita for maior ou igual a 10.
- 3.2. Avaliação do CV e Certificado de Habilitações

Na avaliação do CV, são considerados os seguintes elementos:

Educação	Formação	Atividade Profissional	Experiência Profissional
12º Ano, 5 valores; 11º Ano, 4 valores; 10º Ano, 3 valores; 3º Ciclo do Ensino Básico, 2 valores; 2º Ciclo do Ensino Básico, 1 valor.	1 valor por cada três cursos na área a que se candidata, até um máximo de 5 valores.	Administrador/ Diretor, 5 valores; Quadro superior, 4 valores; Quadro médio/ Técnico, 3 valores; Outras funções, 2 valores.	Mais de 10 anos, 5 valores; Entre 9 e 10 anos, 4 valores; Entre 7 e 8 anos, 3 valores; 5 e 6 anos, 2 valores; Entre 3 e 4 anos, 1 valor.

- 3,3. Na avaliação da Carta de Motivação, são considerados os seguintes elementos:
 - a. Forma de escrita:
 - b. Motivação para o ingresso no ensino superior;
 - Estrutura do pensamento e estruturação da carta.
 - d. As cartas de motivação são avaliadas numa escala de 0 a 20.
- 3.4. Entrevista individual aplicável para todos os candidatos ao regime não presencial e para os candidatos ao regime presencial caso tenham obtido 8 ou 9 valores na prova de avaliação de conhecimentos e competências
- 3.5 O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:
 - a. CV 25% da nota final;
 - b. Carta motivação 15% da nota final;
 - c. Prova escrita 60% da prova final.

Publicação dos resultados:

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma online (Portal do Estudante) e no site da instituição.

4. PRAZOS:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Porto, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase	3ª fase	4ª fase	5ª fase
	(Depende da existência	(Depende da existência de	(Depende da existência de	(Depende da existência
	de vagas sobrantes da	vagas sobrantes da fase	vagas sobrantes da fase	de vagas sobrantes da
	fase anterior)	anterior)	anterior)	fase anterior)
Candidatura: 14 janeiro a 12 de março de 2025 Prova escrita: 27 de março de 2025 Divulgação de resultados: até 3 de abril de 2025 Matrícula e Inscrição: 03 a 20 de abril de 2025	 Candidatura: 21 de abril a 8 de maio de 2025 Prova escrita: 22 de maio de 2025 Divulgação de resultados: até 03 de junho de 2025 Matrícula e Inscrição: 03 a 12 de junho de 2025 	 Candidatura: 13 de a 26 de junho de 2025 Prova escrita: 10 de julho de 2025 Divulgação de resultados: até 22 de julho de 2025 Matrícula e Inscrição: 22 de julho a 01 de agosto de 2025 	Candidatura: 2 de agosto 01 de setembro de 2025 Prova escrita: 04 de setembro de 2025 Divulgação de resultados: até 09 de setembro de 2025 Matrícula e Inscrição: 09 a 15 de setembro de 2025	 Candidatura: 16 a 23 de setembro de 2025 Prova escrita: 25 de setembro de 2025 Divulgação de resultados: até 30 de setembro de 2025 Matrícula e Inscrição: 30 de setembro a 14 de outubro de 2025

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.
- 5.2. O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:
 - Cartão de cidadão;
 - b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
 - c. Número de identificação fiscal;
 - d. Curriculum Vitae;
 - e. Carta de Motivação;
 - f. Certificação de Habilitações;
 - Boletim.



6. PROVA ESCRITA

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Mafalda Ferreira Vogal: Silvia Bandeira Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Francisco Coelho Vogal: Silvia Bandeira Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Gestão dos Negócios	Prova de Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Márcia Monteiro Vogal: Carlos Abrunhosa e Brito Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Negócios Globais	Prova de Introdução à Economia e Gestão	Juri: Daniel Sá Vogal: Irma Immamovic Vogal: Carlos Abrunhosa e Brito Vogal: Caetano Alves

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá







2º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2025/2026

Concurso Institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 2º ciclo conducentes ao grau de Mestre

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Estudos de Licenciaturas e Mestrados do IPAM Porto, é aberto o concurso para a candidatura aos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a. Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b. Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente;
- c. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPAM Porto;
- d. Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPAM Porto.

2. VAGAS

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Gestão de Marketing	60
Marketing	30
Marketing e Tecnologia	50
Gestão de Negócios	50
Negócios Globais	25
Gestão do Design*	20

^{*}Ciclo de Estudo Ministrado em associação com o IADE – Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação da Universidade Europeia

As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª e 3ª fase.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados tendo em conta a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Gestão de Marketing	Marketing
a) Grau académico obtido anteriormente.	a) Grau académico obtido anteriormente.
b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial:	 b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial:
Marketing e Publicidade;	Marketing e Publicidade;
2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade;	2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade;
3. Outras áreas de formação.	3. Outras áreas de formação.
c) Média mais elevada no grau académico já obtido.	c) Média mais elevada no grau académico já obtido.



Marketing e Tecnologia	Gestão de Negócios	
 a) Grau académico obtido anteriormente. b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial: 1. Marketing e Publicidade; 2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade; 3. Outras áreas de formação. c) Média mais elevada no grau académico já obtido. d) Mínimo 5 anos de experiência profissional. 	 a) Grau académico obtido anteriormente. b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguint ordem preferencial: Marketing e Publicidade; Gestão e Administração / Economia / Contabilidade; Outras áreas de formação. c) Média mais elevada no grau académico já obtido. 	
Negócios Globais	Gestão do Design	
 a) Grau académico obtido anteriormente. b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial: 1. Marketing e Publicidade; 2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade; 3. Outras áreas de formação. c) Média mais elevada no grau académico já obtido. 	 a) Grau académico obtido anteriormente. b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial: Design; Marketing e publicidade; Outras áreas de formação. c) Média mais elevada no grau académico já obtido. 	

4. PRAZOS

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto", a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

1ª Fase	2ª Fase (depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)	3ª Fase (depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)
 Candidaturas: de 13 de janeiro a 03 de março de 2025 Divulgação de resultados ⁽ⁱ⁾: até 14 de março de 2025 Período de reclamações: até 27 de março de 2025 Matrícula e inscrição: até 28 de março de 2025 	 Candidaturas: de 04 de março a 28 de abril de 2025 Divulgação de resultados ⁽ⁱ⁾: até 12 de maio de 2025 Período de Reclamação: até 23 de maio de 2025 Matrícula e inscrição: até 26 de maio de 2025 	 Candidaturas: de 29 de abril a 07 de julho de 2025 Divulgação de resultados ⁽ⁱ⁾: até 18 de julho de 2025 Período de Reclamação: até 25 de julho de 2025 Matrícula e inscrição: até 28 de julho de 2025



5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- Certificado de habilitações discriminado com média; O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- c. Curriculum Vitae devidamente atualizado.
- d. Carta de Motivação.

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá





ipam Instituto Português de Administração de Marketing do Porto

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2025/2026

Concurso especial para o regime de Estudantes Internacionais

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso acesso às provas destinadas à verificação da qualificação académica especifica dos estudantes internacionais que desejem ingressar em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2025/2026.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a. Não ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia;
- b. Não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior:
- c. Não ter requerido o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais; e
- d. Ser titular de:
 - Qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido; ou
 - 2. Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	3
Licenciatura em Marketing Global	1
Licenciatura em Gestão de Negócios	1
Licenciatura em Negócios Globais	1

As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso nas fases seguintes.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Resultado das provas escritas:

- a. As provas escritas são avaliadas por um júri constituído para o efeito;
- b. As notas das provas escritas têm de ser iguais ou superiores a 9,5 valores.

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- a. Média do Ensino Secundário, arredondada à primeira casa decimal 50% da nota final;
- b. Notas nas Provas escritas, arredondadas à primeira casa decimal 50%;
- c. A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 20 valores;
- Apenas serão colocados os candidatos com nota de candidatura igual ou superior a 9,5 valores.

Publicação dos resultados:

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma online (Portal do Estudante) e no site da instituição.



4. PRAZOS:

Prova de Economia

1ª Fase	2ª fase	3ª fase	4ª fase
	(Depende da existência de	(Depende da existência de	(Depende da existência de
	vagas sobrantes da fase	vagas sobrantes da fase	vagas sobrantes da fase
	anterior)	anterior)	anterior)
 Candidatura: 14 de janeiro a 12	Candidatura: 22 de abril a 08 de	Candidatura: 26 de junho a 08 de	Candidatura: 07 de agosto a
de março de 2025	maio de 2025	julho de 2025	01 de setembro de 2025
 Prova escrita: 27 de março de 2025 Divulgação de resultados: até 15 de abril de 2025 Matrícula e Inscrição: 15 a 21 de abril de 2025 	 Prova escrita: 22 de maio de 2025 Divulgação de resultados: até 19 de junho de 2025 Matrícula e Inscrição: 19 a 25 de junho de 2025 	 Prova escrita: 10 de julho de 2025 Divulgação de resultados: até 31 de julho de 2025 Matrícula e Inscrição: 31 de julho a 06 de agosto de 2025 	 Prova escrita: 02 de setembro de 2025 Divulgação de resultados: até 17 de setembro de 2025 Matrícula e Inscrição: 18 a 29 de setembro de 2025

Prova de MACS / Prova de Geografia

1ª Fase	2º fase	3ª fase	4ª fase
	(Depende da existência de	(Depende da existência de	(Depende da existência de
	vagas sobrantes da fase	vagas sobrantes da fase	vagas sobrantes da fase
	anterior)	anterior)	anterior)
 Candidatura: 14 de janeiro a 12 de março de 2025 Prova escrita: 03 de abril de 2025 Divulgação de resultados: até 15 de abril de 2025 Matrícula e Inscrição: 15 a 21 de abril de 2025 	 Candidatura: 22 de abril a 08 de maio de 2025 Prova escrita: 05 de junho de 2025 Divulgação de resultados: até 19 de junho de 2025 Matrícula e Inscrição: 19 a 25 de junho de 2025 	 Candidatura: 26 de junho a 08 de julho de 2025 Prova escrita: 17 de julho de 2025 Divulgação de resultados: até 31 de julho de 2025 Matrícula e Inscrição: 31 de julho a 06 de agosto de 2025 	 Candidatura: 07 de agosto a 01 de setembro de 2025 Prova escrita: 04 de setembro de 2025 Divulgação de resultados: até 17 de setembro de 2025 Matrícula e Inscrição: 18 a 29 de setembro de 2025

Prova de Português

1ª Fase	2ª fase	3ª fase	4ª fase
	(Depende da existência de	(Depende da existência de	(Depende da existência de
	vagas sobrantes da fase	vagas sobrantes da fase	vagas sobrantes da fase
	anterior)	anterior)	anterior)
 Candidatura: 14 de janeiro a 12 de março de 2025 Prova escrita: 10 de abril de 2025 Divulgação de resultados: até 15 de abril de 2025 Matrícula e Inscrição: 15 a 21 de abril de 2025 	 Candidatura: 22 de abril a 08 de maio de 2025 Prova escrita: 12 de junho de 2025 Divulgação de resultados: até 19 de junho de 2025 Matrícula e Inscrição: 19 a 25 de junho de 2025 	 Candidatura: 26 de junho a 08 de julho de 2025 Prova escrita: 24 de julho de 2025 Divulgação de resultados: até 31 de julho de 2025 Matrícula e Inscrição: 31 de julho a 06 de agosto de 2025 	 Candidatura: 07 de agosto a 01 de setembro de 2025 Prova escrita: 11 de setembro de 2025 Divulgação de resultados: até 17 de setembro de 2025 Matrícula e Inscrição: 18 a 29 de setembro de 2025

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recoπer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto. O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- a. Passaporte
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março; (a ser enviada pelo IPAM Porto aos candidatos);
- c. Certificado de Habilitações (Ensino Secundário/Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pela Embaixada ou Consulados Portugueses no país de origem e, posteriormente, por uma escola secundária em Portugal);
- d. Comprovativo do nível mínimo de conhecimento linguístico requerido (língua portuguesa).



6. PROVA ESCRITA:

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	Provas*	Data	Júri
Gestão de Marketing Gestão de Negócios	Português	1ª Fase: 10 de abril de 2025 2ª Fase: 12 de junho de 2025 3ª Fase: 24 de julho de 2025 4ª Fase: 11 de setembro de 2025	Júri: Profº. Daniel Sá Vogal: Profº. Sara Ferreira Vogal: Profº. Paulo Cardoso Vogal: Profº. Renata Montojos
(Português ou MACS ou Economia)	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	1° Fase: 03 de abril de 2025 2° Fase: 05 de junho de 2025 3° Fase: 17 de julho de 2025 4° Fase: 04 de setembro de 2025	Júri: Profº. Daniel Sá Vogal: Profª. Alexandra Fidalgo Vogal: Profª. Miriam Salomão Vogal: Profª. Svitlana Ostapenko
Marketing Global Business (Economia ou Geografia ou)	Geografia	1ª Fase: 03 de abril de 2025 2ª Fase: 05 de junho de 2025 3ª Fase: 17 de julho de 2025 4ª Fase: 04 de setembro de 2025	Júri: Profº. Daniel Sá Vogal: Profª. Renata Guilardi Castro Vogal: Profº. Carlos Monteiro Vogal: Profª. Catarina Domingos
Português ou MACS)	Economia	1ª Fase: 27 de março de 2025 2ª Fase: 22 de maio de 2025 3ª Fase: 10 de julho de 2025 4ª Fase: 02 de setembro de 2025	Júri: Profº. Daniel Sá Vogal: Profº. Joāo Rodrigues dos Santos Vogal: Profª. Ana Rita Gonçalves Vogal: Profº. Carlos Abrunhosa de Brito

^{*} Provas realizadas online.

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá







1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2025/2026

Concurso Institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da Portaria 211-B/2017, de 17 de julho, é aberto o concurso institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de licenciado, para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2025-2026.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Para a candidatura o estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições:

- a. Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2024-2025, inclusive;
- b. Ter realizado duas das seguintes provas de ingresso para Licenciatura de Gestão de Marketing:
 - i. 04 Economia;
 - ii. 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
 - iii. 18 Português.
- c. Ter realizado duas das seguintes provas de ingresso para Licenciatura de Marketing:
 - i. 04 Economia;
 - ii. 09 Geografia;
 - iii. 18 Português;
 - iv. 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
- d. Ter realizado duas das seguintes provas de ingresso para Licenciatura de Gestão de Negócios:
 - i. 04 Economia;
 - ii. 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
 - iii. 18 Português.
- Ter realizado duas das seguintes provas de ingresso para Licenciatura de Negócios Globais:
 - i. 04 Economia;
 - ii. 09 Geografia;
 - iii. 18 Português;
 - iv. 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
- Ter obtido nas provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200). A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

- S = classificação do ensino secundário;
- P = classificação, do exame nacional correspondente a uma das provas de ingresso exigidas;

Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.



2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	261
Licenciatura em Marketing	25
Licenciatura em Gestão de Negócios	40
Licenciatura em Negócios Globais	26

As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- a. (P x 0.50);
- b. Classificação final do 12.º ano de escolaridade, fixada nos termos da lei.
- Nível de inglês para candidaturas para a licenciaturas lecionadas em inglês

4. PRAZOS:

1ª Fase	2ª fase (depende da existência de vagas sobrantes da fase anterio	
 Candidatura: até 05 de setembro de 2025 Divulgação de resultados: até 16 de setembro de 2025 Matrículas: de 17 a 23 setembro de 2025 Reclamação: até 22 de setembro de 2025 	 Candidatura: de 24 de setembro até 01 de outubro de 2025 Divulgação de resultados: até 8 de outubro de 2025 Matrículas: de 09 a 15 de outubro de 2025 Reclamação: até 14 de outubro de 2025 	

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto", a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a. Ficha ENES 2025 (também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2022, 2023 e 2024 pelo que devem solicitar a na escola secundária onde realizaram os exames finais nacionais a emissão da ficha ENES 2025);
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

O Diretor do IPAM Porto

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá Porto, 10 de janeiro de 2025





Pam Instituto Português de Administração de Marketing do Porto

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2025/2026

Concurso Especial de Ingresso dos Titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM-Porto), faz saber que, no âmbito do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e 62/2018, de 6 de agosto, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no Ensino Superior e da deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior de 4 de maio de 2020, é aberto o concurso das provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2025/2026.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

- 1.1. Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que tenham concluído até ao ano letivo de 2024-2025, inclusive, uma das seguintes ofertas educativas e formativas:
 - Cursos profissionais:
 - b. Cursos de aprendizagem;
 - c. Cursos de educação e formação para jovens;
 - d. Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I.P.;
 - e. Cursos artísticos especializados;
 - Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos f.
 - Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
 - Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional.
- 1.2. Só são admitidos os estudantes que, cumulativamente, demonstrem:
 - Possuir qualificação académica que se enquadre numa das áreas da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, em anexo;
 - Possuir qualificação académica específica para o ingresso no ciclo de estudos a que se candidatam, através da realização das provas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos a que se candidata;
 - Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto;
 - Ter nacionalidade portuguesa, no caso dos titulares dos cursos a que se refere a alínea h) do número anterior.
- 1.3. A demonstração dos conhecimentos referidos na alínea b) do número dois do artigo anterior pode ser efetuada através:
 - De prova documental, quando o candidato já tiver sido avaliado anteriormente em provas de nível e conteúdo equivalentes às que são prestadas pelos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro; ou
 - b. De provas escritas de avaliação de conhecimentos e competências, que poderão ser complementadas com provas orais.

2. VAGAS:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Licenciatura	Vagas
Gestão de Marketing	10
Marketing	1
Gestão de Negócios	3
Negócios Globais	1

- 2.2. As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.
- 2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

- 3.1. A classificação final é da responsabilidade do júri das provas.
- 3.2. A classificação final expressa numa escala de 0 a 200 pontos, corresponde:
 - a) À classificação final de curso, que tem uma ponderação de 50% para efeitos de cálculo da classificação final;
 - b) À classificação da prova de aptidão profissional, de aptidão final, de avaliação final ou de aptidão artística, consoante os casos, que tem uma ponderação de 20% para efeitos de cálculo da classificação final;
 - c) À nota obtida na prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências, que tem uma ponderação de 30% para efeitos de cálculo da classificação final.
- 3.3. A classificação da prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências é expressa em número inteiro, numa escala de 0 a 200 pontos.
- 3.4. Não são admitidos os candidatos cujas classificações sejam inferiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, para cada um dos elementos referidos no ponto 2 do presente artigo;
- Não são objeto de seriação os candidatos que, no decurso das provas, tenham atuações de natureza fraudulenta, que impliquem o desvirtuamento dos objetivos das mesmas.
- 3.6 Os candidatos são seriados por ordem de mérito e por curso.
- 3.7. Publicação dos resultados As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM-Porto e publicadas na plataforma online (Portal do Estudante) e no site da instituição.

4. PRAZOS:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Porto, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase	3ª fase	4ª fase
	(Depende da existência de vagas	(Depende da existência de vagas	(Depende da existência de vagas
	sobrantes da fase anterior)	sobrantes da fase anterior)	sobrantes da fase anterior)
 Candidatura: 14 janeiro a 12	Candidatura: 21 de abril a 08 de	Candidatura: 13 de junho a 26	Candidatura: 2 de agosto a 01
de março de 2025	maio de 2025	de junho de 2025	de setembro de 2025
 Prova escrita: 27 de março de	Prova escrita: 22 de maio de	Prova escrita: 10 de julho de	Prova escrita: 04 de setembro
2025	2025	2025	de 2025
 Divulgação de resultados: até 3 de abril de 2025 	Divulgação de resultados: até 03	Divulgação de resultados: até 22	 Divulgação de resultados: até 0
	de junho de 2025	de julho de 2025	de setembro de 2025
 Matrícula e Inscrição: 03 a 20	Matrícula e Inscrição:03 a 12 de	Matrícula e Inscrição: 22 de julho	Matrícula e Inscrição: 09 a 15 d
de abril de 2025	julho de 2025	a 01 de agosto de 2025	setembro de 2025

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto",



5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM-Porto.
- 5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM-Porto é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:
 - a) Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
 - b) Número de identificação fiscal;
 - c) Certificado de habilitações, com informação da classificação das provas finais de curso, bem
 - d) como da classificação final de curso obtida pelo estudante;
 - e) Boletim de inscrição devidamente preenchido.

6. PROVA ESCRITA

A prova a realizar pelos candidatos é a seguinte:

Ciclos de Estudos	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Mafalda Ferreira Vogal: Silvia Bandeira Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Marketing	Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Francisco Coelho Vogal: Silvia Bandeira Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Gestão de Negócios	Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Márcia Monteiro Vogal: Carlos Abrunhosa de Brito Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Negócios Globais	Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Irma Immamovic Vogal: Carlos Abrunhosa de Brito Vogal: Caetano Alves

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2025/2026

Concurso Especial para o regime de Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional e Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso das provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional e Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2025/2026.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

- 1.1. Podem candidatar-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a. Sejam titulares de diploma de técnico superior profissional;
 - b. Reúnam as condições fixadas pela instituição, em Regulamento próprio;
 - c. Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.
- 1.2. Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que:
 - a. Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
 - Não reúnam as condições previstas no ponto anterior;
 - c. Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

2. VAGAS:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Licenciatura	DET	DTSP
Gestão de Marketing	1	1
Marketing	0	0
Gestão de Negócios	0	1
Negócios Globais	0	0

^{2.2.} As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- 3.1. Resultado da prova escrita
- 3.1.1. As provas escritas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.
- 3.2. Avaliação da carta de motivação
 - a. Descrição dos objetivos profissionais e de desenvolvimento pessoal.
 - b. Descrição das expectativas que têm a nível profissional e de desenvolvimento pessoal.
 - c. Enumeração das experiências profissionais relacionadas com a área de conhecimento lecionada no curso.
 - Identificação da ambição do candidato para a aprendizagem.
 - e. Estrutura e redação da carta de motivação.
- 3.3. Cálculo da nota final

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- a. Motivação 20% da nota final;
- b. Prova escrita 80% da prova final.

^{2.3.} Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

Instituto Português de Administração de Marketing do Porto

3.4. Publicação dos resultados

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM-Porto e publicadas na plataforma online (Portal do Estudante) e no site institucional da Escola.

3.5. Dispensa de realização de prova escrita e de entrega de carta de motivação

Conforme despacho N°. 08/2023, há dispensa da realização da prova escrita e entrega da carta de motivação sempre que se verifique o ingresso de candidatos provenientes do Curso Técnico Superior e Profissional (CTeSP) em Marketing Digital e em Gestão Comercial em Vendas do IPAM Porto.

4. PRAZOS:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Porto, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)
 Candidatura: 14 janeiro a 12 de	Candidatura: 21 de abril a 08	Candidatura: 13 de junho a 26 de	Candidatura: 02 de agosto a 01
março de 2025	de maio de 2025	junho de 2025	de setembro de 2025
 Prova escrita: 27 de março de	Prova escrita: 22 de maio de	Prova escrita: 10 de julho de	 Prova escrita: 04 de setembro de
2025	2025	2025	2025
 Divulgação de resultados: até 3	Divulgação de resultados: até	Divulgação de resultados: até 22	Divulgação de resultados: até 09
de abril de 2025	03 de junho de 2025	de julho de 2025	de setembro de 2025
 Matrícula e Inscrição: 03 a 20 de abril de 2025 	Matricula e Inscrição: 03 a 12 de junho de 2025	Matrícula e Inscrição: 22 de julho a 01 de agosto de 2025	Matrícula e Inscrição: 09 de setembro a 15 de setembro de 2025

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.
- 5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM-Porto é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:
 - a. Cartão de cidadão;
 - b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e de cartão de contribuinte (se BI);
 - c. Curriculum Vitae;
 - d. Carta de Motivação;
 - e. Certificação de Habilitações;
 - Boletim de inscrição devidamente preenchido.



6. PROVA ESCRITA

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Mafalda Ferreira Vogal: Silvia Bandeira Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Francisco Coelho Vogal: Silvia Bandeira Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Gestão de Negócios	Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Márcia Monteiro Vogal: Carlos Abrunhosa e Brito Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Negócios Globais	Introdução à Economia e Gestão	Juri: Daniel Sá Vogal: Irma Immamovic Vogal: Carlos Abrunhosa e Brito Vogal: Caetano Alves

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

Ipam≡ Instituto Português de Administração de Marketing do Porto

EDITAL

Ano Letivo 2025/2026

Concurso Institucional para acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º -A do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação introduzida pelo Decreto -Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto '-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelo Decreto -Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, se encontra aprovado o Regulamento de Funcionamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPAM Porto -Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, pelo que se encontra aberto o concurso para Matrícula e Inscrição no Ano Letivo 2025/2026.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

- 1.1. O candidato, titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, pode ingressar neste curso
 - Do concurso nacional de acesso ao ensino superior, com a realização de uma prova de ingresso necessária a cada um dos cursos a que se candidatam, concretizadas através de exames nacionais do ensino secundário.
 - a. Matemática;
 - Português;
 - C. Economia.
 - b) Da realização de uma prova organizada pelo IPAM Porto, nomeadamente nas seguintes áreas técnico-científicas: Comércio e de Marketing e Publicidade (áreas CNAEF 341 e 342, respetivamente).

Em ambos os casos, o(a) candidato(a) deve cumprir com as seguintes condições: Obter uma classificação não inferior a 95 pontos, numa escala de 0 a 200, na(s) prova(s) de ingresso;

- 1.2. O ingresso pode ainda ser efetuado através dos concursos especiais previstos para o efeito, de acordo com regulamentação própria. São eles:
 - a) Maiores de 23 anos;
 - b) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional;
 - c) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica;
 - d) Titulares de Outros Cursos Superiores.

2. VAGAS:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

CTeSP	Vagas
Gestão Comercial e Vendas	30
Marketing Digital	30
Gestão de Negócios Internacionais	30

- 2.2. As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.
- 2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não haverá lugar a outras fases do concurso.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

- 3.1. A classificação da candidatura será calculada numa escala de 0 a 200, através da aplicação das seguintes ponderações:
 - a) Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente:
 - Média final do ensino secundário 50%
 - Classificação das Provas de Ingresso ou das provas realizadas no IPAM Porto 50%

- b) Para Maiores de 23 anos:
 - Classificação final obtida na prova especialmente destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos – 100%
- c) Para os Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional ou Titulares de Outros Cursos Superiores:
 - Nas áreas técnico-científicas de Comércio ou Marketing e Publicidade:
 - Classificação final do curso 100%
 - Em outras áreas técnico-científicas:
 - Classificação final do curso 50%
 - Classificação da prova oral 50%
- 3.2. Resultado das provas escritas internas

As provas escritas internas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.

3.3. Publicação dos resultados

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM-Porto e publicadas na plataforma online (Portal do Estudante) e no site institucional da Escola.

4. PRAZOS:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de Técnico Superior Profissional no IPAM Porto, decorre entre os meses de março e setembro, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)
 Candidatura: 14 janeiro a 12 de	Candidatura: 21 de abril a 08	Candidatura: 13 a 26 de junho de	Candidatura: 02 de agosto a 01
março de 2025	de maio de 2025	2025	de setembro de 2025
 Prova escrita: 27 de março de	Prova escrita: 22 de maio de	 Prova escrita: 10 de julho de	Prova escrita: 04 de setembro de
2025	2025	2025	2025
 Divulgação de resultados: até 3	 Divulgação de resultados: até	 Divulgação de resultados: até 22	 Divulgação de resultados: até 09
de abril de 2025	03 de junho de 2025	de julho de 2025	de setembro de 2025
 Matrícula e Inscrição: 03 a 20 de	Matrícula e Inscrição:03 a 12	Matrícula e Inscrição: 22 de julho	Matrícula e Inscrição: 09 a 15 de
abril de 2025	de junho de 2025	a 01 de agosto de 2025	setembro de 2025

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 5.1. Da Apresentação de Candidatura devem constar os seguintes documentos:
 - a) Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente:
 - Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
 - Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e/ou profissional;
 - Ficha ENES, caso o candidato tenha realizado provas de ingresso nacionais;
 - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
 - b) Para Maiores de 23 anos:
 - Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
 - Curriculum Vitae detalhado;
 - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
 - c) Para os Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional ou Titulares de Outros Cursos Superiores:
 - Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
 - Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e/ou profissional;



- Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
- 5.2. Não são consideradas válidas as candidaturas dos candidatos que:
 - a) Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
 - b) Não reúnam as condições previstas nos pontos anteriores;
 - c) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as declarações que prestaram.

6. PROVAS ESCRITAS:

A prova a realizar pelos candidatos são as seguintes:

CTeSP	Prova	Júri
Gestão Comercial e Vendas	 Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Comércio e Marketing: a) Titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente, que não realizem provas de ingresso nacionais; b) Para candidatos_Maiores de 23 anos. 	Presidente: Daniel Sá Vogal: Simão Machado Vogal: Caetano Alves
	 Prova Oral nos casos em que os candidatos detenham qualificação em áreas não relevantes para o curso a que se candidatam: a) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional; b) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica; c) Titulares de Outros Cursos Superiores. 	
Marketing Digital	 Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Marketing e Publicidade: a) Titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente, que não realizem provas de ingresso nacionais; b) Para candidatos Maiores de 23 anos. Prova Oral nos casos em que os candidatos detenham qualificação em áreas não relevantes para o curso a que se candidatam: a) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional; b) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica; c) Titulares de Outros Cursos Superiores. 	Presidente: Daniel Sá Vogal: Simão Machado Vogal: Caetano Alves
Gestão de Negócios Internacionais	 Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Gestão e Administração a) Titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente, que não realizem provas de ingresso nacionais; b) Para candidatos Maiores de 23 anos. Prova Oral nos casos em que os candidatos detenham qualificação em áreas não relevantes para o curso a que se candidatam: a) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional; b) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica; c) Titulares de Outros Cursos Superiores. 	Presidente: Daniel Sá Vogal: Simão Machado Vogal: Caetano Alves

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

